



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**  
CNPJ 01.908.288/0001-60  
Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

INDICAÇÃO nº 13/2021

APROVADO  
ATENDA-SE  
São Brás AL 13/09/2021  
Cândido Tavares  
PRESIDENTE

Sr. Presidente, Sra. e Senhores Vereadores.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 69 III do Regimento Interno, solicita à vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada, envie ofício ao Sr. Klinger Quirino Santos, Prefeito Municipal.

- 1- Indico ao Sr. Gestor Municipal, construir um espaço para a pratica de futebol de areia e futevôlei, na parte de trás da Quadra Poliesportiva do Povoado Tibiri – São Brás AL.

Justificativa:

O terreno por trás da Quadra Poliesportiva do Povoado Tibiri é extenso, dando condições suficientes para construção de um espaço reservado à pratica de futebol de areia e futevôlei.

Vale ressaltar que há essa necessidade no Povoado Tibiri, e que a proposta em tese vem atender apelo da comunidade; pois a pratica de esportes é um ganho para a sociedade.

São Brás AL, 09 de setembro 2021.

**Roberto Ferreira Lima**  
Vereador